



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
TERÇA-FEIRA
9 DE DEZEMBRO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.853

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DA FAZENDA	5
SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	11
SECRETARIA DE SAÚDE	12
FUNDAÇÃO CULTURAL	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 2.811, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

Restaura o Decreto nº 2.552, de 30 de julho de 2024, que aprova o microparcelamento da gleba de terras denominada Loteamento ARSE 135-A, altera os dispositivos que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e XXIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É restaurado o Decreto nº 2.552, de 30 de julho de 2024, que aprova o microparcelamento da gleba de terras denominada Loteamento ARSE 135-A.

Art. 2º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 2.552, de 30 de julho de 2024, que aprova o microparcelamento da gleba de terras denominada Loteamento ARSE 135-A, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º É aprovado o microparcelamento da Gleba 5-A, área de terras urbanas, do Loteamento Fazenda Barra da Tiúba, nesta Capital, denominado ARSE 135-A, de propriedade da RIO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.373.051/0001-15, conforme matrícula nº 141.872, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas, com área bruta de 278.714,06 m², com 2 (duas) áreas de preservação permanente que somam 6.026,98 m², da qual resulta uma área parcelável de 272.687,08 m², dos quais, conforme projeto geométrico e de arruamento, serão destinados:

I - 75.942,12 m² ao sistema viário;

III - 4.217,43 m² à área de lotes comerciais/ACSV;

IV - 32.139,18 m² à área de lotes mistos;

X - 32.318,05 m² à área de lotes ASR.

Art. 2º

I - ao sistema viário, com 75.942,12 m²,(NR)"

Art. 3º É revogado o Decreto nº 2.799, de 7 de novembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

ATO N° 1.451 - PRO-CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora LEILA SIQUEIRA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 413070296, Agente de Combate às Endemias-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 1.452 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MATEUS PEREIRA GOMES no cargo de Superintendente de Controle Interno - DAS-2, na Controladoria-Geral do Município, a partir de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.453 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiantes relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher.

I - DAYANA AFONSO SOARES, Diretor de Programas e Ações Estratégicas - DAS-4;

II - MARILEIA CAETANA XAVIER ALVES, Gerente de Unidade de Atendimento - Acessuas Trabalho - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTRARIA Nº 1.277, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.440-CT, de 28 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.846, de 28 de novembro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: ANTONY FANCISCO SOUZA; leia-se: ANTONY FRANCISCO SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTRARIA Nº 1.278, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelos interessados no Processo e-Palmas nº 00000.9.466502/2025,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados, a pedido, os adiantes relacionados, dos cargos que especifica, da Controladoria-Geral do Município:

I - ALEXANDRE MASCARENHAS LIMA, Superintendente de Controle Interno - DAS-2, a partir de 10 de novembro de 2025;

II - PAOLA YUKARI BUENO OGAWA, Subcontrolador-Geral - DAS-1, a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTRARIA Nº 1.279, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 1.422-CT, de 24 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.842, de 24 de novembro de 2025, as partes quanto aos nomes, conforme especifica:

I - onde se lê: ACASSIANE LIMA ROCHA; leia-se: ACASSIANA LIMA ROCHA;

II - onde se lê: DAMIÃO PUNUCEMA MOURA; leia-se: DAMIÃO PUNUCENA MOURA;

III - onde se lê: DANIELA CURCINO AGUIAR leia-se: DANIELLA CURCINO AGUIAR;

IV - onde se lê: GILVANA ALVES SILVA SOUSA leia-se: GILVANNA ALVES SILVA SOUSA;

V - onde se lê: ITAMAR FERNANDES DA SILVA leia-se: ITAMAR FERNANDES SILVA;

VI - onde se lê: JUNIOR PEREIRA DE SOUZA leia-se: JUNIOR PEREIRA DE SOUSA;

VII - onde se lê: MARCELINA KAROLINA leia-se: MARCELA KAROLINA PINTO MONTEIRO;

VIII - onde se lê: MARCOS ANTONIO VIERA DA SILVA leia-se: MARCOS VIEIRA DA SILVA;

IX - onde se lê: NILTON CEZAR ROZENO LIRA DE MARTINS leia-se: NILTON CEZAR ROZENO LIRA MARTINS;

X - onde se lê: NOELIA GONÇALVES SILVA leia-se: NOELIA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS;

XI - onde se lê: TALIA BATISTA DA SILVA leia-se: THAILA BATISTA DA SILVA;

XII - onde se lê: WELITON SOUZA GOMES leia-se: WELITON SOUZA GOES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**

Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

PORATARIA Nº 1.280, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada JOELMA FEITOSA FRAZÃO do cargo de Gerente de Diretor de Programas e Ações Estratégicas - DAS-4, da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 1.281, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 1.449-CT, de 4 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.850, de 4 de dezembro de 2025, as partes quanto aos nomes, conforme especifica:

I - onde se lê: GABRIELE SOUSA NASCIMENTO; leia-se: GABRIELLE SOUSA NASCIMENTO;

II - onde se lê: JAIANE MOREIRA; leia-se: JAIANE MOREIRA DOS SANTOS;

III - onde se lê: ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA; leia-se: ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 9 de dezembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**PORATARIA Nº 055/GMP/GAB/PREF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Roberto Raimundo dos Santos, matrícula 3821, Inspetor da Guarda Metropolitana, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, para responder, em caráter substitutivo, pelo Subcomando da Guarda Metropolitana, em razão do afastamento do titular Gerivaldino Pires de Lima, matrícula 25621, no período de 01 a 20 de dezembro de 2025, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2025

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM, de 17 de julho de 2025

PORATARIA Nº 056/GMP/GAB/PREF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Fábio Vicente Trindade, matrícula 25821, Inspetor da Guarda Metropolitana, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, para responder, em caráter substitutivo, pela Gerência do Centro Integrado de Comando e Controle da Guarda Metropolitana, em razão do afastamento do titular Heloeno Belo de Freitas, matrícula 23521, no período de 08 de dezembro 2025 a 03 de janeiro de 2026, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário-Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
ATO Nº 858 - NM, de 17 de julho de 2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORATARIA Nº 1050/GAB/SEPLAN, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) JOSE FRANCISCO DE SOUZA PARENTE, matrícula nº 43601, ocupante do cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, lotado (a) na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 26/06/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.069214/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 05 de dezembro de 2025.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 1051/GAB/SEPLAN, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) ROSA MARIA DA CRUZ, matrícula nº 139981,

ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 16/07/2025, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.061348/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 05 de dezembro de 2025.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1052/GAB/SEPLAN, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o (a) servidor (a) ELISANGELA GONÇALVES DE BRITO, matrícula nº 413024036, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE, Código do Setor: 2500.1.8.1.1.4 e Código da Dotação Orçamentária: 2500.8308.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2025.

Palmas, 05 de dezembro de 2025.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 1053/GAB/SEPLAN, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quanto a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da imparcialidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, para a Casa Civil do Município de Palmas, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
162371	FRANCISCO EUDES CARNEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de dezembro de 2025.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2025

A Superintendência de Licitações torna pública a realização, às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de janeiro de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, da CONCORRÊNCIA Nº 012/2025, cujo objeto é a concessão do serviço de transporte público coletivo de passageiros no Município de Palmas-TO, compreendendo a operação e manutenção do serviço de transporte coletivo, mediante a disponibilização de ônibus e a implantação, disponibilização, operação e manutenção de Sistemas Inteligentes de Transporte, instruído no processo NUP: 00000.0.005981/2025, de interesse da Agência de Transporte Coletivo de Palmas. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico:< <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pnccp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Contratação

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - 2ª PUBLICAÇÃO**

A Superintendência de Licitações torna pública a disponibilização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - 2ª Publicação, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, que estará permanentemente aberto para ingresso de interessados, durante o período de 22/12/2025 à 31/12/2026, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do município de Palmas/TO, conforme quantidades, condições e exigências preestabelecidas, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal da Fazenda. Instruído no processo NUP: 00000.0.061647/2025. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico:<<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes/>>, bem como no https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&página=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas - TO, 08 de dezembro de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Contratação

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 129/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.031945/2025.

OBJETO: Aquisição de catalisador tipo Arla 32 em forma de galões com 20L de volume.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO PROPOSTAS: 10/12/2025 - 15/12/2025 (18h00min - 08h59min).

FASE DE LANCES: 15/12/2025 - 09h00min às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243/7244 ou compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 09 de dezembro de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP nº: 00000.0.062821/202525
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de tiras reagentes para teste de glicemia capilar para atender a Rede Municipal de Saúde de Palmas), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, especificado no Anexo I do edital de Licitação nº 053/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 053/2025, sucedido em 29 de outubro de 2025 às 14h.

VALOR TOTAL: R\$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 09 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A. CNPJ: 02.248.312/0001-44								
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	
0001	Tira teste para determinação de glicose no sangue capilar, arterial e venoso. Com volumes de amostras de sangue com a variação maior ou igual a 0,5 microlitros com ampla segurança para leitura, menor interferência de substâncias química e efeito de oxigênio ou química desidrogenase no sangue. Método eletroquímico e/ou fotômetro, tempo de resolução não mais que 05 segundos. Faixa de medição com valor mínimo de 20 e máximas de 600 mg/dl. Aceitando valores inferiores a 20 e superiores a 600 mg/dl. Codificação das tiras através de chip ou tra-teste de codificação. Caixa com 50 tiras. A contratada deverá fornecer sem ônus para SEMUS, um total de 3.500 aparelhos leitores da Tira Reagente, bem como bateria/pilha compatível, para cada aparelho.	Medisign / tianjin Empres Medical Device	Tira de glicemia	Caixas	50.000	10,47	523.500,00	

Palmas - TO, 09 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTEIRA Nº 20, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato na forma que específica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o art. 56 do Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023, que estabelece o ordenador de despesas deverão designar fiscais e gestores de contratos e suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os servidores pelos encargos de Fiscais do Contrato nº 11/2025, referente aos Processos nº 00000.0.042745/2025 e nº 2025006623, firmado por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, e a empresa CRP Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ: 20.998.285/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de armazenamento em modalidade de BACKUP/RESTORE de servidores e arquivos de dados para atender as demandas do município de Palmas, a saber:

I - Marcio Henrique Rodrigues de Lima, Matrícula 413.077.254, titular;

II - Victor Alexandre Borges Milhomem, Matrícula: 413069361, suplente.

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato, no exercício de suas atribuições, observar o fiel cumprimento das disposições contratuais, cabendo-lhes:

I - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da contratada, total ou parcial, do objeto contratual que apresente vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

II - rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato;

III - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

IV - exigir o cumprimento das cláusulas contratuais e dos respectivos termos aditivos;

V - aprovar as medições dos serviços efetivamente realizados, em conformidade com o regime de execução previsto no contrato, vedado o atesto de serviços não totalmente executados, podendo solicitar suporte técnico, administrativo ou jurídico, quando necessário;

VI - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que demande decisões ou providências que extrapolam sua competência, em razão de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VII - informar à autoridade superior eventuais dificuldades ou impedimentos para o cumprimento de suas atribuições, identificando os elementos que as ocasionam, bem como as providências e sugestões cabíveis;

VIII - receber o objeto contratual, de forma provisória ou definitiva;

IX - atestar a realização dos serviços ou o fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, previamente ao pagamento.

Art. 3º São designados os servidores pelos encargos de Gestor e Suplente do Contrato nº 11/2025, referente aos Processos nº 00000.0.042745/2025 e nº 2025006623, firmado por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, e a empresa CRP Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ: 20.998.285/0001-09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de armazenamento em modalidade de BACKUP/RESTORE de servidores e arquivos de dados para atender as demandas do município de Palmas-TO, a saber:

I - Arthur Mattos Guimarães, matrícula 413.079.381, titular;

II - Giovane Neves Costa, matrícula 413.073.004, suplente.

Art. 4º Compete ao Gestor do Contrato, no exercício de suas atribuições, observadas as disposições legais e contratuais vigentes:

I - cadastrar o termo contratual e suas alterações no sistema de gestão de contratos, juntando a respectiva comprovação aos autos;

II - providenciar a sustentação orçamentária e os empenhos necessários à execução da despesa contratada;

III - solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - receber e encaminhar para pagamento as faturas, notas fiscais ou recibos, após devidamente atestados pelo fiscal do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de assinaturas do termo de contrato.

Palmas, 1º de dezembro de 2025.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
ATO Nº 1.257 - NM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO: 2025006623 / NUP: 00000.0.042745/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: CRP Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda.

OBJETO: contratação de empresa(s) especializada no fornecimento de de armazenamento em modalidade de BACKUP/RESTORE de servidores e arquivos de dados para atender as demandas do município de Palmas-TO através da Secretaria Municipal da Fazenda. VALOR TOTAL: R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.460/2023 e alterações, bem como a instrução do processo administrativo NUP n. 00000.0.042745/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 meses.

RECURSO: Dotação orçamentária consignada no programa 04.126.8000-4611; natureza de despesa: 4.4.90.52; fontes de recurso 150000009; Nota de empenho nº 32211, emitidos em 26 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, designado pelo Ato nº 1.257 - NM, publicado no DOM nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, brasileiro, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa CRP Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.998.285/0001-09, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por DIOGO BORGES OLIVEIRA, inscrito no CPF: ***.544.021-**.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO ESPECÍFICA Nº 4/2025

Com base na Instrução Normativa nº. 001, constante do DOM n. 3.799 de 19 de setembro de 2025 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso XXII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em especial as Resoluções nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, e nº 844, de 09 de abril de 2021.

Ficam NOTIFICADOS os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo de suspensão do direito de dirigir, em decorrência do cometimento de infração de trânsito específica.

A defesa prévia poderá ser protocolada presencialmente, em qualquer unidade do Resolve Palmas; e online, por meio do portal oficial: <https://cidadao.palmas.to.gov.br/>
Total de Autos: 83

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento
e Desenvolvimento Urbano

Nome Condutor	Nº Processo	Ait	Data Infração	Enquad./ Dedi	Placa / UF	Prazo para defesa	Orgão CNIH
NILMA CARVALHO RIBEIRO	202500001	P000097960	01/03/2025	7471-0	NGL2426	12/01/2026	DETRAN/GO
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO	202500004	P000098369	08/03/2025	7471-0	PRNTG90	12/01/2026	DETRAN/TO
LUIZ CARLOS RIBEIRO OLIVEIRA	202500008	P000098465	02/03/2025	7471-0	QK06883	12/01/2026	DETRAN/TO
ADRIANA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	202500009	P000098581	02/03/2025	7471-0	QJTE278	12/01/2026	DETRAN/RN
WALLY ALENCAR ASSIS	202500011	P000098742	07/03/2025	7471-0	QWF3F90	12/01/2026	DETRAN/TO
FERNANDO BATISTA DE SOUSA	202500015	P000098845	03/03/2025	7471-0	QKH5E19	12/01/2026	DETRAN/TO
WENDER NUÑES DA SILVA	202500016	P000098884	04/03/2025	7471-0	SHB0507	12/01/2026	DETRAN/TO
CRISTIANE DOS SANTOS DAMASCENA	202500018	P000098834	08/03/2025	7471-0	EJB2878	12/01/2026	DETRAN/SP
IVANIO RIBEIRO DOS SANTOS	202500019	P000098885	02/03/2025	7471-0	QA03813	12/01/2026	DETRAN/MA
CLAUDIO DE ALMEIDA SANTOS	202500020	P000099563	03/03/2025	7471-0	SUSID08	12/01/2026	DETRAN/MA
JOSE CARDINAL COSTA FERREIRA	202500021	P000099147	03/03/2025	7471-0	QOE1326	12/01/2026	DETRAN/TO
WANDERSON DE JESUS CAETANO	202500022	P000099232	03/03/2025	7471-0	RBM2986	12/01/2026	DETRAN/GO
WANDERSON DE JESUS CAETANO	202500023	P000099348	03/03/2025	7471-0	RBM2987	12/01/2026	DETRAN/TO
NILMA CARVALHO RIBEIRO	202500024	P000099421	04/03/2025	7471-0	NGL2426	12/01/2026	DETRAN/GO
JONAS DOS SANTOS SILVA	202500025	P000099811	05/03/2025	7471-0	JVR7812	12/01/2026	DETRAN/TO
PALOMA ALENCAR SERRATO	202500031	P000100797	08/03/2025	7471-0	QWA2864	12/01/2026	DETRAN/TO
LIBERATAN FERREIRA OLIVEIRA	202500033	P000100859	09/03/2025	7471-0	MWA0914	12/01/2026	DETRAN/TO
JONAS DOS SANTOS SILVA	202500035	P000101161	09/03/2025	7471-0	JVR7812	12/01/2026	DETRAN/TO
JOAO LUIS ALVES MACEDO	202500041	P000101342	09/03/2025	7471-0	JHU0904	12/01/2026	DETRAN/TO
JOAO PEDRO RIBEIRO LUCENA	202500047	P000101623	11/03/2025	7471-0	JWC6F81	12/01/2026	DETRAN/PA
LEONILSON GONCALVES DE SOUSA	202500048	P000101692	12/03/2025	7471-0	PHI1H75	12/01/2026	DETRAN/TO
MACYON THASSIO DE LIMA FERREIRA	202500050	P000101783	11/03/2025	7471-0	MIX4450	12/01/2026	DETRAN/TO
RUDI EGON HACK	202500051	P000101845	11/03/2025	7471-0	POK1942	12/01/2026	DETRAN/GO
MAYCON THASSIO DE LIMA FERREIRA	202500052	P000102081	13/03/2025	7471-0	MIX4450	12/01/2026	DETRAN/TO
RIVELINO XAVIER CAMPOS	202500054	P000102156	12/03/2025	7471-0	RMA0469	12/01/2026	DETRAN/TO
JHONEL CUSTODIO OLIVEIRA	202500055	P000102203	14/03/2025	7471-0	RIM2071	12/01/2026	DETRAN/TO
BIANCA PINHEIRO RIBEIRO	202500056	P000102268	14/03/2025	7471-0	SBZ2355	12/01/2026	DETRAN/TO
JANDERSON GONCALVES GOMES	202500067	P000102247	15/03/2025	7471-0	QYA4E43	12/01/2026	DETRAN/TO
JANDERSON GONCALVES GOMES	202500068	P000102280	15/03/2025	7471-0	QYA4E43	12/01/2026	DETRAN/TO
ROBERTO NIACO DA ARAUJO	202500069	P000102278	15/03/2025	7471-0	JHR1594	12/01/2026	DETRAN/TO
ELDA DE SOUSA SANTANA COSTA	202500071	P000102300	15/03/2025	7471-0	MWY3635	12/01/2026	DETRAN/TO
VITOR MATHEUS RODRIGUES PUGAS	202500072	P000102306	15/03/2025	7471-0	RIM5A63	12/01/2026	DETRAN/TO
WELLICKS EDUARDO CRAVEIRO DA SILVA FERREIRA	202500063	P000102460	14/03/2025	7471-0	RSD3079	12/01/2026	DETRAN/TO
MARIA CLELIA SANTOS NERY	202500065	P000102478	13/03/2025	7471-0	SGW1170	12/01/2026	DETRAN/TO
LUANDERSON GUEDES DA SILVA	202500069	P000102763	18/03/2025	7471-0	NNQ2979	12/01/2026	DETRAN/TO
EMERSON MIRATO DE SOUZA	202500071	P000102789	16/03/2025	7471-0	UAIBF81	12/01/2026	DETRAN/TO
ANA LUCIA PEREIRA LOPEZ	202500072	P000102803	16/03/2025	7471-0	DLU2H41	12/01/2026	DETRAN/TO
SALOMÃO DE CASTRO	202500075	P000102840	21/03/2025	7471-0	RIN1F16	12/01/2026	DETRAN/TO
ARLOS REIS DOS SANTOS	202500077	P000102851	21/03/2025	7471-0	PBA1H18	12/01/2026	DETRAN/TO
REYONER LUIZELLE DE SOUSA FERNANDES	202500080	P000103612	16/03/2025	7471-0	MWB2504	12/01/2026	DETRAN/TO
ANTONIA NUÑES SILVA	202500081	P000103620	16/03/2025	7471-0	RMB2E99	12/01/2026	DETRAN/TO
VIENES ALVES DA SILVA FERREIRA	202500082	P000103646	15/03/2025	7471-0	MWM8596	12/01/2026	DETRAN/TO
THIAGO DE MELO BEZERRA	202500083	P000103878	25/03/2025	7471-0	DUW5271	12/01/2026	DETRAN/SP
SIRLEYDI PEREIRA DOS REIS	202500089	P000104032	20/03/2025	7471-0	MXP2E020	12/01/2026	DETRAN/TO
EDILENE BARREIRA BEZERRA TIMOTEO	202500090	P000104469	16/03/2025	7471-0	SHB7H21	12/01/2026	DETRAN/TO
WANDERSON DE JESUS CAETANO	202500093	P000104651	17/03/2025	7471-0	RBM2866	12/01/2026	DETRAN/TO
EDUARDO PEREIRA DUARTE	202500094	P000104684	18/03/2025	7471-0	QCOSF68	12/01/2026	DETRAN/TO
DANIEL WULSON DE JESUS SOUSA	202500095	P000104787	17/03/2025	7471-0	RMA0E57	12/01/2026	DETRAN/TO
ANDRE LUIS RODRIGUES DO NASCIMENTO	202500097	P000104785	17/03/2025	7471-0	RWU9863	12/01/2026	DETRAN/TO
GUILHERME LOPES FARIAS	202500099	P000105019	18/03/2025	7471-0	NYF5766	12/01/2026	DETRAN/TO
RAQUELINE PEREIRA DUARTE	202500102	P000105370	19/03/2025	7471-0	OLH4B01	12/01/2026	DETRAN/TO
LEANDRO ALVES DA SILVA	202500103	P000105618	23/03/2025	7471-0	RSE0308	12/01/2026	DETRAN/TO
MICHAEL ARAUJO LEAO MORAES	202500107	P000106282	22/03/2025	7471-0	RHT6890	12/01/2026	DETRAN/TO
SAVIO KENIA CONDACA CAMPOS COSTA	202500110	P000106975	22/03/2025	7471-0	ONL4927	12/01/2026	DETRAN/TO
CARLOS CESAR DE SOUZA VIEIRA	202500112	P000106231	23/03/2025	7471-0	PRO7440	12/01/2026	DETRAN/TO
JOELTON BORGES FERREIRA	202500113	P000106281	25/03/2025	7471-0	SID5B79	12/01/2026	DETRAN/DF
MAURICIO RIBEIRO MORAES	202500115	P000106311	25/03/2025	7471-0	MVX6G91	12/01/2026	DETRAN/TO
JOYCE SILVA PAIVA CASTRO	202500116	P000106418	25/03/2025	7471-0	SGUJ555	12/01/2026	DETRAN/GO
ISAAC PEREIRA DA SILVA BARBOSA	202500118	P000106532	23/03/2025	7471-0	QWB6F11	12/01/2026	DETRAN/TO
DAYANE GOMES MILHOMES	202500120	P000106597	27/03/2025	7471-0	RM2948	12/01/2026	DETRAN/TO
MATEUS BEZERRA DE CASTRO	202500121	P000106828	28/03/2025	7471-0	QZW9327	12/01/2026	DETRAN/TO
WANDERSON DE JESUS CAETANO	202500122	P000106875	27/03/2025	7471-0	RBM2866	12/01/2026	DETRAN/TO
TALES GONCALVES PEREIRA	202500123	P000106884	27/03/2025	7471-0	SRS6G61	12/01/2026	DETRAN/TO
FRANCISCO ALBERTO TEIXEIRA ALBUQUERQUE	202500124	P000107026	27/03/2025	7471-0	MWA2588	12/01/2026	DETRAN/TO
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS ROCHA	202500126	P000107114	26/03/2025	7471-0	QK53419	12/01/2026	DETRAN/TO
TIAGO DE MELO BEZERRA	202500129	P000107269	30/03/2025	7471-0	DUW5271	12/01/2026	DETRAN/SP
RAEL DA SILVA CRUZ	202500130	P000107471	31/03/2025	7471-0	QWD4983	12/01/2026	DETRAN/TO
VINICIUS DOS SANTOS CIRQUEIRA	202500131	P000107941	28/03/2025	7471-0	PRU5777	12/01/2026	DETRAN/TO
LUIZ ANTONIO DE SOUZA SANTOS	202500132	P000107687	28/03/2025	7471-0	NKY2C64	12/01/2026	DETRAN/TO
JOELTON BORGES FERREIRA	202500134	P000107812	28/03/2025	7471-0	SID5B76	12/01/2026	DETRAN/TO
FABIO OLIVEIRA NETO	202500135	P000107813	28/03/2025	7471-0	RS4A963	12/01/2026	DETRAN/TO
LAERTE BARBOSA DA SILVA	202500136	P000107815	30/03/2025	7471-0	QWB1D81	12/01/2026	DETRAN/TO
ADAO EVERSON MACHADO MIRANDA	202500137	P000107874	28/03/2025	7471-0	PWB1349	12/01/2026	DETRAN/TO
HUGO STEFESSON DA COSTA FERREIRA	202500138	P000107880	29/03/2025	7471-0	MWU6A49	12/01/2026	DETRAN/TO
SARA DE SOUZA BARBEIRA DE OLIVEIRA	202500139	P000107893	29/03/2025	7471-0	RSD4H76	12/01/2026	DETRAN/TO
JACANA ROBERTO DA SILVA	202500140	P000107944					

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTEARIA Nº 0347 GAB/SEMED, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME do município de Palmas-TO, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas com Ato nº 913 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.759, de 23 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros das instâncias definidas no Artigo 6º da Lei nº 2.238, de 19 de janeiro de 2016:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Anice de Souza Moura;
Suplente: Maria Antônia Almeida Costa Andrade.

II - Representante da Câmara Municipal de Palmas:
Titular: Mariana Carla de Almeida;
Suplente: Thiago Ulisses Borges.

III - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Odenilson Pereira de Sousa;
Suplente: Antônio Pinheiro Alves do Carmo.

IV - Representante do Fórum Permanente da Educação de Palmas-TO-FE-Palmas:
Titular: Marcones Sousa Almeida;
Suplente: Poliane Martins Ribeiro.

Parágrafo único. A Coordenação Geral ficará a cargo da instância representada pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME:

I - organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões;

II - elaborar o cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

III - apropiar-se do Plano Municipal de Educação;

IV - envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

V - promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

VI - promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VII - buscar apoio da equipe técnica e de parceiros, caso estes sejam necessários, para a melhor fundamentação do relatório e seus acessórios.

VIII - divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

IX - escolher, com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos relatórios anuais de monitoramento, enviando, anualmente, a sistematização dessas contribuições às instituições envolvidas no processo.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 0667/GAB/SEMED, de 16 de setembro de 2019, a Portaria nº 0125/GAB/SEMED, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 0152/GAB/SEMED, de 2 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
ATO Nº 913 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

PORTEARIA Nº 022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2025, Processo 00000.0.062793/2025, firmado com a DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 52837316/0001-36, cujo objeto e Prestação dos serviços de Cessão e licença de uso do software de SIGE.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ergilene Carvalho Dias	413022799	06/12/2025
SUPLENTE	Adriana Maria Pinto	381591	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 08 de dezembro de 2025.

Ronnie Cleber da Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2025

PROCESSO N°: 00000.0. 071174/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR N° 021/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS

VALOR TOTAL: R\$ 20.520,00 (vinte mil quinhentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo n° 00000.0.071174/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12361.2000.2732,03.2 900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 15001001,25001001,15400000,25400000,15430000,25430 00e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Srº Ronnie Cleber da Silva, inscrito no CPF n° XXX.616.029-XX e portador do RG n° XXX56X SSP/PR. Empresa: JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 51.128.370/0001-40, por meio de seu representante legal o Srº. JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n° XXX.328.653-XX e portador do RG n°.273XXX SSP/TO.

E. M. CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

ERRATA

A ACE da Escola Carlos Drummond de Andrade, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato n° 021/2025, do processo 00000.0.068454/2025, da Dispensa de Licitação nº 012/2025, construção civil para a substituição do reservatório metálico/ caixa d'água, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.851, de 05 de dezembro de 2025, pág.23.

Onde se lê: VALOR TOTAL: VIGÊNCIA: 02 de abril de 2025

Leia-se: VALOR TOTAL: VIGÊNCIA: 02 de abril de 2026.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2025.

Junia Cerqueira Martins
Agente da Comissão de Contratação

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2025.

Goiandira Clementes dos Santos
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2025

PROCESSO N°: 00000.0.062793/2025

ESPÉCIE: Contrato

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI Cantinho da Alegria

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA ME

OBJETO: Cessão e licença de uso do software de SIGE

VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 06/12/2025 e suas alterações posteriores. e Processo n° 00000.0.062793/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12361.2000.2732,03.2 900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 15001001,25001001,15400000,25400000,15430000,25430 00 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Cantinho da Alegria, por sua representante legal a Srª. Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF n° XXX.152.771-XX e portadora do RG n° XXX048X SSP/TO . Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 52837316/0001-36, por meio de sua representante legal a Srª Noracy Pereira Aguiar, inscrita no CPF n° XXX.107.891-XX portadora do RG n° XX640X SSP/TO. Empresa: Demerval de Almeida, inscrita no CPF n° XXX.755.011-XX e portadora do RG n° XX 165X SSP/TO.

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

PORTARIA N° 027, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pela PORTARIA N° 781 DE 29 DE JULHO DE 2025. DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.763 - TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei n° 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei n° 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 025/2025, Processo n° 00000.0.071174/2025, firmado com a empresa JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 51.128.370/0001-40, cujo objeto é a aquisição de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ares condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TÍTULAR	Darlene Salazar Pereira	413011790	
SUPLENTE	Ellen Cristiane Dal Ponte	413019834	08/12/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por;

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA**PORTARIA Nº 023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que específica.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87-DSG - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 36.29, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a epígrafe e o número do contrato da PORTARIA Nº 016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.849, de 03 de dezembro de 2025, pág.09, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 015/2025, Processo nº 00000.0.063228/2025, firmado com a empresa: INSET MASTER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.827.650/0001-33, cujo objeto é Prestação de serviço de instalação de sistema eletromagnético para controle de pombos para o segundo semestre de 2025; conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
Onde-se lê: Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2025

Leia-se: PORTARIA Nº 022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
Leia-se: Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO,08 de dezembro de 2025.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
PRESIDENTE DA ACE

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 015/2025, do processo 00000.0.63228/2025, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de sistema eletromagnético para controle de pombos, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.849, de 03 de dezembro de 2025, pág.10.

Onde se lê: Extrato de contrato N° 015/2025

Leia-se: Extrato e contrato N° 016/2025

Palmas/TO, 08 dezembro de 2025.

Eliane Oliveira Santos Araújo
Agente da Comissão de Contratação

E. M. JORGE AMADO**PORTARIA Nº 023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que específica.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.134 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.798, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 010, DE 12 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.672, 13 de março de 2025, páginas 23 e 24, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 009/2025, Processo nº 00000.0.004974/2025,

firmado com a empresa M & M COMERCIO E TRANSPORTE E GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005- 07, cujo objeto é Aquisição de Gás de Cozinha, conforme específica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Arlene Ferreira Dos Santos	413007393
SUPLENTE	Sandra Alves Teles	300291

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Hebert Santos Romualdo	413073645
SUPLENTE	Samira Sousa Mendes	413012353

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-T0, 05 de dezembro de 2025.

Maria Eunice Ferreira Dos Reis
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que específica.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.134 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.798, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.631, 24 de fevereiro de 2025, página 29, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.008172/2025 firmado com a empresa HN & COSTA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, cujo objeto é Aquisição de serviços contábeis, conforme específica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Arlene Ferreira Dos Santos	413007393
SUPLENTE	Sandra Alves Teles	300291

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Hebert Santos Romualdo	413073645
SUPLENTE	Samira Sousa Mendes	413012353

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-T0, 05 de dezembro de 2025.

Maria Eunice Ferreira Dos Reis
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que específica.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.134 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.798, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 018, DE 14 DE JULHO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.753, 15

de julho de 2025, página 08, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 015/2025, Processo nº 00000.0.015759/2025 firmado com a empresa PAPELARIA EBD EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, cujo objeto é Aquisição de produtos de limpeza, conforme específica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Arlene Ferreira Dos Santos	413007393
SUPLENTE	Sandra Alves Teles	300291

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Samira Sousa Mendes	413012353
SUPLENTE	Hebert Santos Romualdo	413073645

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de dezembro de 2025.

Maria Eunice Ferreira Dos Reis
Presidente da ACE

E. M. MARCOS FREIRE

PORTRARIA N° 019, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato N° 087 - DSG de 10 de janeiro de 2025, publicada no diário oficial nº 3.629 de 09 de janeiro de 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2025, Processo nº 00000.0.078313/2025, firmado com a empresa Papel Comercio de Papel LTDA, inscrita no CNPJ nº: 10.460.274/0001-17, cujo objeto é aquisição de freezer.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria da Conceição Costa Fernandes	4318-1	03/12/2025
SUPLENTE	Ricardo Barbosa de Carvalho	413073663	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 08 de dezembro de 2025.

Martinho Ataídes Martins Júnior
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2025

PROCESSO N°: 00000.0.078313/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: Papel Comercio de Papel LTDA

OBJETO: Aquisição de Freezer

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.078313/2025

RECURSOS: Cessão de uso

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Srº. Martinho Ataídes Martins Júnior, inscrito no CPF nº XXX.922.113-XX e portador do RG nº X033XXX-SSP/GO. Empresa Papel Comércio de Papel LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº. Gleison Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e portador do RG nº XXX407919XXX GEJSP-MA.

E. M. SANTA BÁRBARA

PORTRARIA N° 018, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2025 Processo nº 00000.0.066089/2025, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é Serviço de Cessão e licença de uso do software de SIGE - Sistema Integrado de Gestão Educacional.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raquel de Aguiar Dutra	413001749	08/12/2025
SUPLENTE	Patrícia Alves da Rocha	413073802	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 08 de dezembro de 2025.

Madian Rocha Moreira Santos
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2025

PROCESSO N°: 00000.0.0066089/2025

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA.

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA ME

OBJETO: Serviço de Cessão e licença de uso do software de SIGE - Sistema Integrado de Gestão Educacional.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.0066089/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495. Fonte: 15001001, 25001001, 154000000, 25400000, 15430000, 25430000, 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por seu representante legal o Srº.

Madian Rocha Moreira Santos, inscrito no CPF nº XXX.252.801-XX e portador do RG nº X150XX SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS - LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Srº Demerval de Almeida, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador da RG nº XX165XX-SSPTO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO N° 103/2025

PROCESSO N°: 00000.0.078212/2025

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: Adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel CCI 124545 cuja unidade consumidora de energia elétrica é: 8/3495878-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB.

COMPROMISSÁRIO: SIDNEI ELVIS WILLMS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SEIHAB.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEIHAB, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA, e por outro lado, o Sr(a) SIDNEI ELVIS WILLMS.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 062/2025

PROCESSO: 2025009037

NUP N°: 00000.0.077691/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
CONTRATADA: BR LED Materiais Elétricos e Construção Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, locação, instalação, manutenção e desmontagem de ornamentos, equipamentos e materiais para decoração natalina, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 1.208.350,58 (um milhão duzentos e oito mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Decretos Municipais no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 17510000900123, Ficha: 20250913 e Nota de Empenho N° 33102 de 04 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa BR LED Materiais Elétricos e Construção Ltda, CNPJ nº 28.487.983/0001-51, neste ato representada por Saulo Pinheiro Ferreira, CPF nº XXX.555.701-XX.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS PROGRAMA TIGELA CHEIA 2025 (*)

A Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - SEBEM torna pública a relação de contemplados habilitados e selecionados para participação no Programa Tigela Cheia, conforme os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2025.

A) PROTETOR INDEPENDENTE

Adriana Dias Rodrigues	Josafá Dantas Fernandes
Alana Ribeiro Marçal	Josina Ribeiro dos Santos
Amanda Morais de Freitas	Keilany da Silva Melo Medeiros
Ana Cláudia Pereira Queiroz	Leticia Pereira
Ana Cláudia Santos de Castro	Luzia Araújo Reis
Andrielli Alcantara da Silva	Malu Yorrana Campos Sampaio
Angie Matteucci Maciel	Márcia da Costa Rodrigues de Camargo
Bianca Bentes Bahia	Maria Alves Peres
Camila Zanoni	Maria Alice Mota Araújo
Célia Pereira de Melo Souza	Marina Rosa De Jesus
Cirley Maria Lopes Cavalcante	Marlene Barros Sandes
Fabiana Kátia da Silva Medeiros	Olga Pereira Lira de Sá
Fernanda Oliveira Sousa	Samantha Maciel dos Santos
Flávia Fossa Marques Da Silva	Sara Alves Pereira da Silva
Geovana Justino Carvalho	Sheila Magalhães
Germann Dias da Rocha	Silvana Trein
Giane Oliveira da Silva	Solany Maria Souza Moreira
Iamar Rosani Rodrigues Santos	Suely Gomes Barros
Iracema Pedro de Moraes	Synara Lilian Martins Moreira
Izalete Rodrigues Marques Guedes	Thais Cristina Gomes Ferreira
Jane Carla Oliveira Carneiro	Yana Christine Coelho Viana Oliveira

B) ONG'S

Instituto de Proteção Animal e Medicina Veterinária Preventiva e Assistencial - Mateus Loureiro Rodrigues
Adota Pets - Raquel Tais Scarparo
Cosbea - Roberta Araujo e Silva

C) BAIXA RENDA

Amanda Cristina Lima
 Ana Caroline Oliveira Barros
 Ana Claudia dos Santos
 Artemisa de Sousa Monteiro
 Dianir Maciel Viana
 Edivania Pimentel da Silva
 Eliene Carvalho da Silva
 Eliene Vieira Alencar
 Elizangela de Oliveira Pereira
 Gilberto Xavier De Macedo
 Grazielle Diniz do Vale
 Ione Gomes de Souza
 Janaina Alves Ferreira
 Januário Barbosa Martins

José Luis Alves de Souza
 Juceine Silva Ramos
 Junária Silva Costa
 Lina Aurora Mesquita
 Luís Inácio da Silva Filho
 Luiza Francisca Pereira
 Marcela Aparecida Souza Nunes
 Marta Maria Delmaschio Alves
 Miguel Pereira de Sá
 Nadja Kurti
 Pedro Alves da Silva
 Renata da Silva Soares
 Tatiane Silva Alves
 Valdenita Maria de Jesus

Palmas, 03 de dezembro de 2025.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
 Secretaria de Proteção e Bem-estar Animal de Palmas

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.850, de 04 de dezembro de 2025, pág 28, com incorreção em relação ao original.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 716/SEMUS/GAB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Desliga Presidente da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.173, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, que exonera, a pedido, o servidor DEJAVAN BRITO COSTA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.828, de 30 de outubro DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 391/2025/SEMUS/GAB, desligando o servidor DEJAVAN BRITO COSTA da composição e presidência da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 391/2025/SEMUS/GAB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
 Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 00000.0.072145/2025

UNIDADE GESTORA Secretaria Municipal de Saúde
 ASSUNTO: CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL - PPR SUPERIOR E INFRIOR

DESPACHO N° 109/2025 - SGF/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2025008602 - NUP 00000.0.072145/2025 declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com devida justificativa, com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, com a empresa MAIS SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.394.021/0001- 55. A presente solicitação tem como objetivo a contratação empresa especializada na prestação de serviço de confecção de PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL - PPR SUPERIOR E INFRIOR, para atender a decisão judicial Nº 0008198-86.2025.8.27.2729/TO, referente ao paciente F. I. P., conforme as exigências e as condições constantes no presente

Termo de Referência nº 066/2025. O valor total da contratação é de R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.3000-2742, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15001002900000, Ficha: 20250740.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 04 de dezembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
 Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00000.0.070011/2024
 INTERESSADA: HM CIRÚRGICA LTDA - CNPJ nº 17.342.420/0001-49
 NOTA DE EMPENHO: valor total de R\$ 8.055,00 (oito mil e cinquenta e cinco reais)

OBJETO: Inexecução parcial das obrigações de fornecimento de materiais hospitalares destinados à rede municipal de saúde, decorrentes de aquisição por Nota de Empenho.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, arts. 58, inciso IV, 86, incisos II e III, e 87 § 2º; Decreto Municipal nº 2.400/2023, especialmente quanto às disposições procedimentais aplicáveis.

DECISÃO DE JULGAMENTO N° 04/2025/SEMUS/GAB/ASSEJUR: Acolhem-se o Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Infração e Sanção Administrativa, o Despacho CORGM/SETCI nº 203/2024 e o Parecer Jurídico nº 1.525/2024/SUAD/PGM, que passam a integrar a presente decisão para todos os fins legais.

PENALIDADES APLICADAS: Multa administrativa no valor de R\$ 2.416,50 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), correspondente a 30% do valor da Nota de Empenho, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Palmas pelo prazo de 02 (dois) anos.

EFEITOS DA DECISÃO: Esta decisão constitui o ato formal de julgamento previsto no art. 17 do Decreto Municipal nº 2.400/2023, produzindo efeitos a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município, ocasião em que se iniciará o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo.

DATA DA DECISÃO: 04/12/2025.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 099, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN, de 4 de julho de 2025, no qual dispõe sobre as alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e adota outras providências,

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN, de 4 de julho de 2025, que dispõe que os ordenadores de despesas indicarão, mediante ato publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, o servidor que deverá ser habilitado para requer as alterações de que trata esta Portaria, na forma que prevê o art. 10 da Lei nº 3.173, de 2025 e art. 4º do Decreto nº 2.461, de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Agentes Públicos abaixo elencados, para atuarem como responsáveis por alterações dos orçamentos fiscais e da seguridade social da Fundação Cultural de Palmas (UG 7100) e Fundo Municipal de Apoio à Cultura (UG 6800), no sistema:

Servidor	Matrícula	Cargo
Carolina Santos de Sousa	413021176	Diretora de Administração, Finanças e Planejamento
Stefane da Cruz Vaz	413081810	Gerente de Finanças
Fabiana Paulino Silva	413081803	Gerente de Planejamento
Zilene Miranda Aquino Ramos	413073212	Assessor Executivo
Manoel Rodrigues de Amarante	139101	Assistente Administrativo
Francilene Coelho Cavalcante Gomes	413007782	Técnico Administrativo Educacional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica REVOGADA a PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 066/2025, de 04 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTRARIA/GABPRES/FCP Nº 100, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados com os encargos de Fiscal e Suplente de Contrato, referente aos seguintes contratos:

Processo Nº	Contrato Nº	Objeto	Empresas / CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.0.081728/2025	104/2025	Conselho objeto desse instrumento a contratação de apresentação artística do Palhaço Cocada e Companhia, por meio de sua empresa LUCIANO ALVES DOS REIS, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística no Programação de Natal, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência.	15.012.273 LUCIANO ALVES DOS REIS 15.012.273/0001-23	Fiscal: Rafael Dias de Sousa Pereira Mat. nº: 413078846 Suplente: Cesar Carneiro de Souza Junior Mat. nº: 413073413
00000.0.080870/2025	105/2025	Objeto: contratar a realização de apresentação artística do Palhaço Batatinha Frita, através de convênio exclusivo, a empresa MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA., ora CONTRATADA, para apresentação artística no Natal Luz de Palmas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência.	MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA 24.379.006/0001-80	Cesar Carneiro de Souza Junior Mat. nº: 413073413 Suplente: Rafael Dias de Sousa Pereira Mat. nº: 413078846

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Carolina Santos de Sousa	413021176
SUPLENTE	Zilene Miranda Aquino Ramos	413073212

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 042/2025/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/ MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.081728/2025, que tem como objetivo a contratação de trabalho artístico de animação com o Palhaço Cocada e Companhia, para atender as festividades do Natal 2025, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa 15.012.273 LUCIANO ALVES DOS REIS, CNPJ nº 15.012.273/0001-23, sendo o valor global da contratação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Palmas-TO, 05 de dezembro de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 043/2025/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/ MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Srª LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizado nos autos do processo administrativo de NUP nº 00000.0.080870/2025, que tem como objetivo a contratação de trabalho artístico de animação com o Palhaço Batatinha Frita, para atender as festividades do Natal Luz de Palmas 2025, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta de inexigibilidade de licitação em favor da empresa MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA., CNPJ nº 24.379.006/0001-80, sendo o valor global da contratação de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Palmas-TO, 05 de dezembro de 2025.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE TERMO CLÁUSULA DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025/FCP

ESPÉCIE: Termo de Fomento
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS INSTITUTO PIZADA - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
DO ADITAMENTO: Nos termos do Termo de Fomento nº 006/2025, será alterado o prazo de vigência, da Cláusula Nona - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - objetivando adequação de acordo com o plano de trabalho, passando a mesma a viger com a seguinte redação:
CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será iniciar em 01/07/2025 e terminará em 31/12/2026.

BASE LEGAL: Processo n.º 00000.0.021794/2025 (Volume I), nos termos da Legislação.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representado pela Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO OLIVEIRA, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, e por outro lado, INSTITUTO PIZADA - ORGANIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 11.350.864/0001-50, com sede à Quadra 49, Lote 09, Casa 02 - Taquaralto, Palmas/TO, doravante denominado INSTITUTO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2025/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.081728/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: 15.012.273 LUCIANO ALVES DOS REIS

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação artística do Palhaço Cocada e Companhia, por meio de sua empresa LUCIANO ALVES DOS REIS, ora CONTRATADA, para realização de apresentação artística na Programação do Natal 2025, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.081728/2025.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 17063110202582, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20253252, Nota de Empenho: 33128, de 05 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado a empresa 15.012.273 LUCIANO ALVES DOS REIS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.012.273/0001-23, doravante denominado CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2025/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.080870/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de apresentação artística do Palhaço Batatinha Frita, através de seu empresário exclusivo, a empresa MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA., ora CONTRATADO, para apresentação artística no Natal Luz de Palmas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.080870/2025

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 17063110202582, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20253252, Nota de Empenho: 33128, de 05 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas - TO e por outro lado a empresa MAGNUM BATATINHA FRITA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.006/0001-80, doravante denominado CONTRATADO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Izonel Paula Pereria, CPF nº xxx.462.001-xx, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença municipal prévia, instalação e operação para extração de cascalho, localizado lote 110, 111 e 112 da gleba tiúba, Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

